

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS AXIOMAS DA *ÉTICA I* DE SPINOZA RELATIVAMENTE AOS *ELEMENTOS DE EUCLIDES*

JORGE GONÇALVES DE ABRANTES*

1 PRÓLOGO

Euclides de Alexandria, o mais célebre e notável geômetra grego da Antiguidade Clássica, foi o primeiro matemático a empregar um método dedutivo-sintético puramente geométrico para demonstrar um amplo e robusto conjunto de resultados matemáticos, dispostos em seu principal tratado de geometria, intitulado de *Os elementos*, ou apenas de *Elementos*. O modelo demonstrativo euclidiano consiste em enunciar uma coleção de premissas autoevidentes para deduzir dela um amplo conjunto de resultados. Tais premissas têm *status* de indemonstrável e são de três tipos, a saber, definição, postulado e axioma; mas consideraremos aqui apenas os axiomas (ou as *noções comuns*).

Os axiomas euclidianos têm *status* de noções totalizantes e/ou conceitos genéricos, pois se apresentam sob um aspecto distinto dos demais *princípios de demonstração*, pois não são apenas *hipóteses fundantes* de uma teoria abstrato-formal; mas afirmações de verdades autodeterminadas e autossuficientes, e, por isso, de entendimento e assentimento imediatos. Nesse sentido, os axiomas são mais totais e mais fortes do que as *definições* e os *postulados*, pois, enquanto o primeiro trata de *conceitos primitivos* e o segundo de *conceitos específicos*, os axiomas tratam de verdades gerais e evidentes, e, por isso, comuns a todos os saberes e ciências. Em suma, o *axioma euclidiano* é uma sentença cujo enunciado declara coisas autoevidentes e universais.¹

Spinoza, decerto influenciado pelo rigor lógico-formal e pelo êxito demonstrativo dos

Elementos de Euclides, concebeu seu grande tratado de filosofia, *Ética demonstrada em Ordem Geométrica*, conforme a maneira de demonstrar dos antigos geômetras. Entretanto, ainda que Spinoza se haja servido da ordem dedutivo-sintética dos *Elementos* de Euclides para compor sua *Ética*, há diferenças e divergências flagrantes entre um e outro, tanto na forma quanto no conteúdo, de modo que apontaremos aqui algumas dessas distinções. Assim, em vista das possíveis distinções entre os axiomas euclidianos e spinozanos, pretendemos examinar doravante os axiomas da primeira parte da *Ética*.

2 AXIOMAS SPINOZANOS

A disposição/composição da *Ética* referente aos seus axiomas é como se segue: a Primeira Parte apresenta sete axiomas; a Segunda Parte apresenta dez axiomas; a Terceira Parte não apresenta axiomas; a Quarta Parte apresenta apenas um axioma; a Quinta Parte apresenta dois axiomas. Como dito na introdução, examinaremos e discutiremos apenas a *Ética I*. Assim, a Primeira Parte da *Ética* enuncia os seguintes axiomas²:

- I. Tudo que é, ou é em si ou em outro.
- II. Aquilo que não pode ser concebido por outro deve ser concebido por si.
- III. De uma causa determinada dada segue necessariamente um efeito; e, ao contrário, se nenhuma causa determinada for dada é impossível que siga um efeito.
- IV. O conhecimento do efeito depende do conhecimento da causa e o envolve.
- V. Coisas que nada tem em comum uma com a outra também não podem ser entendidas uma pela outra, ou seja, o conceito de uma não envolve o conceito da outra.

* Possui graduação em Física (bacharelado) pela Universidade Federal da Paraíba (2013), graduação em Física (licenciatura) pela Universidade Federal da Paraíba (2017) e mestrado em Filosofia (Ufpe-Ufpb-Ufrn) pela Universidade Federal da Paraíba (2017). Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Filosofia Moderna.

1 Cf. DE ABRANTES, 2019, pp. 61-63.

2 Spinoza, 2015a, pp. 47-49.

VI. A ideia verdadeira deve convir com o seu ideado.

VII. O que quer que possa ser concebido como não existente, sua essência não envolve existência.

Anteriormente, quando abordamos brevemente os *Elementos* de Euclides, assinalamos que um axioma (ou uma noção comum) é uma sentença que enuncia uma verdade geral para todos os tipos de saberes e ciências, seja para um determinado ramo do conhecimento, seja para todos os ramos do conhecimento. Esse é o entendimento que se tem por axioma nas ciências positivas, assim como também esse é o entendimento que se tem nas ciências positivas quanto à legitimidade de um axioma. Além disso, na matemática, enquanto ciência positiva, há a condição de que um legítimo axioma não deve estar condicionado de nenhuma maneira às definições e aos postulados, como mostramos precisamente ao tratar dos *Elementos* de Euclides em outro lugar³. Já em relação a Spinoza, as concepções e as características de um axioma mudam bastante.

Na *Carta N^o 9^a*, ao distinguir definição de axioma, Spinoza explica que enquanto uma definição deve tratar de essências e afecções de coisas, um axioma deve tratar de verdades gerais e eternas. Assim, o axioma tem um alcance e uma aplicação maior que as definições, posto que um axioma, diferente de uma definição, não declara o que a coisa é e como pode ser concebida, mas apenas declara verdades universais e imutáveis. Conforme esse aspecto conceitual, vemos que as concepções de axioma, tanto em Spinoza como em Euclides, coincidem. No entanto, há alguns aspectos que diferenciam as concepções spinozana e euclidiana de axioma quanto à função, de maneira que somente se apercebe deles examinando e discutindo o conteúdo dos axiomas de Spinoza, como o faremos doravante.

³ Cf. De Abrantes, 2019; 2020.

⁴ Aqui cabe esclarecer o seguinte: consideramos que as cartas são uma fonte imprescindível para o estudo das obras de Spinoza, embora se afirme que não se deve exigir delas uma total coerência com o que é afirmado na *Ética*. Assim, não somos contra o uso da *Carta 9* para fundamentar uma hermenêutica da *Ética*, mesmo que se afirme que Spinoza mudou de ideia no tempo que separa a escrita das cartas da escrita final da *Ética*, visto que percebemos haver uma legítima ligação lógico-conceitual-epistêmica entre ambas.

O axioma I, ao declarar que tudo o que existe, existe em si ou noutra coisa, faz menção direta às definições de *causa sui*(1), *substância*(3) e *modo*(5)⁵, e faz menção indireta às definições de *atributo*(4) e *coisa livre/coisa necessária*(7)⁶. Aquilo cuja *essência envolve existência* é *em si* porque é *causa de si*, e aquilo cuja *essência não envolve existência* não é *em si* porque não é *causa de si*, mas é efeito da *substância*, uma *afecção* dos infinitos *atributos substanciais*. O *modo* é aquela essência que é *em outra coisa* porque é concepção da essência substancial e por ela é posta e conservada na duração. A *substância* é *em si* porque não carece nem depende de outra coisa para ser, porquanto é concepção de si mesma e se conserva na eternidade por si mesma. Assim, o axioma I pode ser explicado e compreendido por intermédio daquelas coisas que estão postas e dadas no conteúdo das definições primeira, terceira e quinta. Mas, mais que isso, o axioma I pode ser afirmado e sustentado fora de si, já que seu conteúdo pode

⁵ Respectivamente: “*Por causa de si entendo aquilo cuja essência envolve existência, ou seja, aquilo cuja natureza não pode ser concebida senão existente.*” (Spinoza, 2015a, p. 45); “*Por substância entendo aquilo que é em si e é concebido por si, isto é, aquilo cujo conceito não precisa do conceito de outra coisa a partir do qual deva ser formado.*” (Id, *ibid*); “*Por atributo entendo aquilo que o intelecto percebe da substância como constituindo a essência dela.*” (Id); “*Por modo entendo afecções da substância, ou seja, aquilo que é em outro, pelo qual também é concebido.*” (*Ibid*). Spinoza abre a *Ética* com a definição de *causa de si*, que é tudo aquilo cuja *essência envolve existência* porque é algo cuja natureza só pode ser *concebida existente*, pois é aquela essência que é existente por si mesma, sem depender de nenhuma outra coisa que a faça existir ou que a conserve na existência. Na sequência, Spinoza declara o que entende por *substância*, *atributo* e *modo*: A *substância* é aquilo que é *em si* e concebido *por si* porque não depende de outra coisa para ser nem depende do conceito de outra coisa para ser conhecido, pois é o que existe a partir de si mesmo porque tem em si e por si mesmo a força para existir; o *atributo* é aquilo que conhecemos imediatamente como constituindo a essência da *substância*, pois tem como referência a atividade do intelecto para conhecer a essência da *substância*, dado que é o intelecto que permite o conhecimento da essência (ou da existência) de um ente; o *modo* é afecção da *substância*, uma afecção de um determinado *atributo* da *substância*, a exemplo da extensão e do pensamento, ambos *atributos* da *substância*, e do corpo como afecção da extensão e da mente como afecção do pensamento.

⁶ “*É dita livre aquela coisa que existe a partir da só necessidade de sua natureza e determina-se por si só a agir. Porém, necessária, ou antes coagida, aquela que é determinada por outra a existir e a operar de maneira certa e determinada.*” (Spinoza, 2015a, p. 47). Cf. Chauvi, 1999, p. 78; p. 81; p. 882.

ser evidenciado e determinado por meio dessas definições. O mais controverso nisso tudo, como mostrado acima, é que o axioma I pode ser demonstrado a partir das definições 1, 3 e 5; o que não deveria ocorrer, já que um axioma é tido como um *indemonstrável*.

O axioma II, ao enunciar que o que não pode ser concebido por outra coisa deve ser concebido por si, faz menção direta às definições 1 e 3, e faz menção indireta às definições 5 e 7. A *causa sui* é aquilo que concebe a si mesmo porque é aquilo cuja *essência envolve existência*, de modo que jamais poderia ser concebido por outra coisa. A *substância*, por ser aquela coisa que é *em si* e *por si*, não carece do conceito de outra coisa da qual deva ser formado, de modo que não poderia ser concebida por outra coisa senão ela própria. O *modo*, por ser uma coisa que é *em outra coisa* devido a ser uma *afecção dos atributos substanciais*, jamais poderia ser concebido por si mesmo. E aquela coisa que é dita *livre* só o é pela necessidade da sua própria natureza e pela determinação própria do seu agir, de modo que sua liberdade é concebida por si e em si mesma. Com isso, mostramos que o axioma II pode ser demonstrado por intermédio daquelas coisas que estão postas e dadas no conteúdo das referidas definições. Por efeito disso, o referido axioma pode ser dito um *demonstrável*, pois, como evidenciado acima, pode ser integralmente demonstrado a partir das referidas definições.

O axioma VII, ao sentenciar que a essência do que pode ser concebido como inexistente não envolve a existência, faz menção direta à definição de *causa sui* e menção indireta às definições de *substância* e *modo*. A primeira definição da *Ética* estabelece que uma coisa é existente *se e somente se* a sua essência envolver existência. *Essência envolvendo existência* significa o ente que é *em si* e *por si* porque é autodeterminado e autossuficiente, sendo a própria *substância*; e a *essência desprovida de existência* é o ente que não é *em si* nem *por si* porque é produzido e conservado por outra coisa que não ele mesmo, sendo um *modo*. Isso posto, fica evidenciado que o axioma VII pode ser demonstrado por meio daquelas coisas tratadas nas referidas definições, de maneira que o referido axioma pode ser encarado como um *demonstrável*.

Pela maneira como os supracitados axiomas podem ser demonstrados a partir das supracitadas definições, poder-se-ia inquirir⁷ o quão legítimos são esses axiomas (*ax. I, ax. II, ax. VII*) para serem tomados por *noções comuns*. Ou ainda, poder-se-ia indagar o quão legítimos seriam estes axiomas para serem classificados como *indemonstráveis*. Em vista disso, poder-se-ia perguntar o quão coerente e consistente seria tomá-los e aceitá-los por genuínos axiomas para operar uma genuína dedução sintética. Em vista disso, também poder-se-ia inquirir o quão possível seria considerá-los *proposições*, não com *status* de *teoremas*, mas com *status* de *lemas, escólios* e/ou *corolários*.

Por outro lado, há aqueles axiomas spinozanos que podem ser encarados como axiomas na acepção própria e original do termo. Em um primeiro exame, apenas constatamos que os axiomas III e IV aparentam ter *status* de axiomas, pois tratam de coisas universais e indubitáveis a todos os tipos de conhecimentos, notadamente as ciências causais⁸. O axioma III enuncia o *princípio de causalidade*: de uma dada causa determinada segue-se necessariamente um efeito; se não existe qualquer causa determinada, é impossível seguir-se um efeito. Ao enunciar o princípio de causalidade dessa maneira, Spinoza quer dizer que todo efeito tem necessariamente uma causa e toda causa atua necessariamente para produzir um efeito, porquanto, na natureza, nada se dá ou acontece sem causa, além de que, “[...] só existe o que é causado de maneira determinada e só pode ser conhecido o que é causado dessa maneira [...]” (Chauí, 1999, p. 63). Nesse sentido, Spinoza não põe em dúvida aquele que é “[...] o mais firme dos axiomas antigos: “nada vem do nada”, *ex nihilo nihil*.” (Ibid, p. 69). Em se tratando das teorias e concepções determinísticas, a lógica, a razão e a ciência dos entes de realidade não

⁷ Essa inquirição é levantada conforme às atribuições de um axioma em Euclides.

⁸ Se enquadram nesse grupo todas as ciências naturais, a exemplo da física, da química e da biologia. As ciências causais são assim chamadas porque buscam as causas dos fenômenos da natureza. Nesse sentido, as ciências humanas, a exemplo da História, da Política e da sociologia, são também ciências causais, pois buscam as causas para os fenômenos sociais. A matemática não é considerada uma ciência causal na acepção real do termo, porquanto seus objetos e entes não carecem de causalidade real e concreta, dado que são abstrações alheias à realidade e independentes da realidade do mundo concreto.

duvidam de que de toda causa determinada dada segue necessariamente um efeito, já que esta é uma relação necessária (e jamais contingente)⁹. Em vista disso, sem tomar nem levar em consideração as teorias e concepções probabilísticas¹⁰, concluímos que os axiomas III e IV são autênticos axiomas.

O axioma IV declara que o conhecimento do efeito dá-se apenas pelo conhecimento da causa, de maneira que para conhecermos o efeito de uma certa causa, precisamos antes conhecer a causa desse efeito. Ora, o enunciado desse axioma, conforme a ordem causal nele estabelecida, não é uma verdade absoluta, pois o inverso dele é também verdadeiro, já que poderia ser declarado ao contrário e continuar sendo verdadeiro; mas Spinoza desconsidera¹¹ totalmente essa ordem causal. Assim, a sentença “o conhecimento da causa depende do conhecimento do efeito” também é totalmente verdadeira, dado que é completamente possível conhecer uma causa pelo efeito dessa causa. Por exemplo, essa sentença é totalmente válida e realizável para as ciências empíricas, pois o procedimento de investigação delas é analítico, já que deduzem (e/ou induzem) as causas dos eventos naturais através da observação e experimentação dos fenômenos da natureza. Em vista disso, o axioma IV, da maneira que é enunciado, mostra-se como uma verdade seletiva e relativa, pois pode ser questionado, de maneira que caberia inquirir até que ponto pode ser encarado como um legítimo axioma.

O axioma V estabelece que coisas que nada tenham em comum entre si também não podem ser entendidas umas pelas outras; de modo que o conceito de uma não envolve o conceito da outra. O conteúdo deste axioma pode ser demonstrado através das definições 2, 3, 4, 5 e 6, como mostraremos em seguida. Coisas

9 Nesse sentido, Spinoza era um determinista, assim como também o era a sua época.

10 Aqui nos referimos às ciências que estudam os fenômenos e eventos que carregam um certo grau de indeterminação quanto a sua realização e ocorrência, a exemplo da física quântica.

11 Spinoza tinha a firme convicção de que todos aqueles que desconhecem as verdadeiras causas das coisas confundem tudo (Cf. Spinoza, 2015a, p. 53) e que a verdadeira ciência das coisas procede das causas para os efeitos, pois melhor conhecemos os efeitos quanto mais perfeitamente conhecemos suas causas (Ibid, 2015b, pp. 81-85).

ditas *finitas em seus gêneros* (def. 2)¹² delimitam umas às outras porque tem algo em comum, a saber, são de mesma natureza. O conceito de *substância* (def. 3) envolve o conceito de *causa sui* (def. 1) porque a essência da *substância* envolve existência, já que é *em si* e *por si*; e concebida *em si* e *por si*, de modo que *substância* e *causa de si* podem ser perfeitamente entendidas uma pela outra. O *atributo* e a *substância* têm em comum entre si, pois o *atributo* constitui e exprime a essência da *substância* em sua infinita atividade criadora e mantenedora da realidade¹³, de modo que o conceito de *substância* envolve o conceito de *atributo*. Da mesma forma, os conceitos de *substância* e *atributo* envolvem o conceito de *modo* porque as afecções dos *atributos* da *substância* produzem e conservam a totalidade dos *modos*. A sexta definição¹⁴ envolve todos estes conceitos, porque sendo Deus o ente *absolutamente infinito*, sua *essência existente* (*substância*) se constitui e se exprime *infinitamente* (*atributo*) na eterna atividade produtora e conservadora de todas as coisas (*modo*) da natureza. Portanto, o axioma V está demonstrado.

O axioma VI determina que a ideia verdadeira convenha com seu ideado. Isso quer dizer que deve haver uma conformidade entre a ideia e a coisa representada por esta ideia (Cf. Chauí, 1999, p. 680). O ideado não é o próprio objeto, mas é o objeto pensado, de modo que é verdadeiro porque convém ao ideado e não porque convém ao objeto, já que a “[...] forma da ideia verdadeira deve estar contida na própria ideia verdadeira e deve depender da força e natureza do entendimento.” (Teixeira, 2001, p. 51). Dessa maneira, Spinoza opõe o

12 “É dita finita em seu gênero aquela coisa que pode ser delimitada por outra de mesma natureza. P. ex., um corpo é dito finito porque concebemos outro sempre maior. Assim, um pensamento é delimitado por outro pensamento. Porém, um corpo não é delimitado por um pensamento, nem um pensamento por um corpo.” (Spinoza, 2015a, p. 45).

13 Cf. Chauí, 1999, p. 767; p. 239, nota 1; p. 62, nota 117; p. 806; p. 690; p. 399; p. 739; p. 813; p. 689; p. 736; p. 685; pp. 73-74.

14 “Por Deus entendo o ente absolutamente infinito, isto é, a substância que consiste em infinitos atributos, cada um dos quais exprime uma essência eterna e infinita. EXPLICAÇÃO: Digo absolutamente infinito, não porém em seu gênero; pois, daquilo que é infinito apenas em seu gênero, podemos negar infinitos; porém, ao que é absolutamente infinito, à sua essência pertence tudo o que exprime uma essência e não envolve nenhuma negação.” (Spinoza, 2015a, p. 45).

abstrato ao concreto de forma que o pensamento verdadeiro opera no abstrato e não no concreto; e, do ponto de vista spinozano, sabemos que temos uma ideia verdadeira apenas quando temos uma ideia verdadeira, pois a razão é um processo mental que se desenvolve no plano da abstração, separado da realidade concreta, de maneira que a razão pensa ideias gerais e não se apodera da própria coisa (Cf. Teixeira, 2001, p. 33; p. 29; p. 87). Assim, o axioma VI é válido para os conhecimentos puros e abstratos, a exemplo das matemáticas; porém, não o é para os conhecimentos empíricos, de modo que sua generalidade e universalidade como verdade pode ser posta em dúvida. Nesse sentido, poder-se-ia indagar até que ponto o axioma VI deve ser tomado e tratado como uma verdade geral.

Assim, pelo evidenciado acima, consideramos cabível a seguinte indagação: até que ponto os axiomas spinozanos podem ser considerados como leis gerais reguladoras de uma demonstração à maneira dos géometras? Ou ainda: em que medida os axiomas spinozanos podem ser tomados como regras *a priori*, ou como *operadores apriorísticos*, para operar uma autêntica dedução sintética?

Levando a discussão para outro lado, examinaremos também os axiomas spinozanos segundo as considerações que o próprio Spinoza faz na *Carta Nº 9*. Nesta referida carta, como já abordado aqui, Spinoza explica que um axioma não deve tratar de essências e afecções de coisas, mas deve tratar de verdades gerais e universais. No entanto, quando comparamos as indagações feitas acima com o que Spinoza afirma sobre um axioma, ocorre um impasse. Essa controvérsia surge devido à conexão que mostramos haver entre axiomas e definições, dado que os primeiros puderam ser evidenciados a partir dos segundos. Esse impasse ocorre porque a partir do momento que se demonstra os axiomas a partir das definições, então os axiomas também passam a tratar de essências e afecções de coisas, algo que Spinoza nega na *Carta 9*. Assim, ao vincular um axioma a uma definição de maneira demonstrativa, o axioma passa a dizer o que algo é e como deve ser concebido, isto é, passa a tratar de essências e afecções de coisas. Essa apreciação é também compartilhada por Chauí:

De fato, quando nos acercamos da primeira parte da *Ética*, podemos observar que todas

as suas definições enunciam simultaneamente o que algo é e como é concebido, e todos os axiomas, porque referidos ao que é concebido, dizem como deve ser concebido e são por isso determinados pelas definições e subordinados a elas (1999, p. 62).

Notemos que Chauí vai mais além ao afirmar que os axiomas são determinados pelas definições e, por efeito disso, se subordinam às definições. Dada a natureza de um axioma, indagar-se-ia se esse tipo de relação entre definição e axioma poderia ou deveria mesmo ocorrer; mas, mais que isso, dado que os axiomas são tidos por premissas autoevidentes, autodeterminadas e autossuficientes, esperar-se-ia que não carecessem nem dependessem de outras coisas que corroborassem ou reafirmassem aquilo de que eles já tratam. Assim, indo na contramão do que Spinoza afirma na *nona epístola*, indagar-se-ia quão cabível seria tomar os axiomas por verdades específicas, tratando-os por *essências particulares afirmativas*, isto é, definições de essências. Sobre o *estatuto* dos axiomas spinozanos, Chauí observa que Spinoza:

[...] não discute se são ou não “noções comuns” [...], porém assegura que são verdadeiros porque são concluídos de uma definição que não é definição “de uma coisa qualquer”, mas da coisa concebida em si e por si. Dessa maneira, [...] um axioma é uma verdade concluída de uma definição de essência (Ibid, p. 675).

No ensaio *A definição real na abertura da Ética I de Espinosa*, Chauí aborda e discute o quanto os axiomas decorrem e dependem das definições (Cf. Chauí, 2001, p. 24, nota 22), mostrando que a definição 1 (da causa de si) subordina os axiomas I, II, III, IV e V; a definição 2 (da coisa finita) subordina os axiomas I, II e IV; a definição 3 (da substância) subordina os axiomas I e II; a definição 4 (do atributo) subordina os axiomas II, IV e VI; a definição 5 (do modo) subordina os axiomas I, II, IV e VI; a definição 6 (de Deus) subordina os axiomas I, II, V e VI; e as definições 7 (da coisa livre) e 8 (da coisa eterna) subordinam os axiomas I, III e VII, pois, segundo Chauí, os axiomas I, II e VII referem-se à essência e existência das coisas; os axiomas III, IV e V referem-se à causalidade. Ademais, Chauí ainda aponta a ocorrência de uma relação recíproca entre os axiomas, pois afirma que os axiomas se determinam entre

si pela maneira que se referem à causalidade, à essência e existência, dado que o axioma I (ontológico) incide sobre os axiomas II (gnoseológico) e VII (ontológico), enquanto o axioma III (ontológico) incide sobre os axiomas IV, V e VI (gnoseológicos) (Id, *ibid*).

Ajulgar pelo que Chaui afirma, concomitante às nossas observações, poder-se-ia inquirir o quanto os axiomas spinozanos são verdades gerais e absolutas, já que se mostram dependentes e subordinados às definições, dependentes e conectados entre si, e, ainda por cima, são passíveis de demonstração via definições. Dessa forma, poder-se-ia indagar se são axiomas na acepção própria do termo ou não o são.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, conforme mostramos aqui, alguns dos axiomas spinozanos podem ser corroborados e evidenciados pelas definições, pois, como apontamos, a validade deles não está em si mesmos, mas no conteúdo das definições. Mostramos também que alguns axiomas podem ser demonstrados através das definições e que outros encerram verdades específicas e questionáveis, algo que não deveria ocorrer em se tratando de uma *noção comum*. Em vista disso, concluímos que nem todo axioma spinozano é propriamente um axioma.

Por fim, embora entendamos que tais inquirições sejam relevantes e pertinentes, consideramos que se faz necessário pontuar algumas ressalvas e observações importantes relativamente à axiomática spinozana. A forma como Spinoza declara os pressupostos de seu sistema filosófico-axiomático é bastante inovadora e original para a época dele, pois, além de se distinguir de Euclides em grande medida, apresenta os seguintes aspectos: (A₁) o axioma passa a ser uma regra apriorística de demonstração, determinado e condicionado a agir segundo a norma da definição; (A₂) o axioma deixa de ser um princípio de verdade em si e por si mesmo, passando a ter sua autoevidência e autossuficiência assentada no conteúdo da definição, passando assim a ser uma verdade eterna e geral mediante sua afirmação pelas definições.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAUI, M. (2001). A definição real na abertura da *Ética I* de Espinosa. **Cadernos de História e Filosofia da Ciência**, 11(1), 07-28. (<https://www.cle.unicamp.br/eprints/index.php/cadernos/article/view/632>).

CHAUI, M. **A nervura do real: Imanência e liberdade em Espinosa** (volume I). São Paulo: Companhia das Letras, 1. ed., 1999.

DE ABRANTES, J. G. (2020). Algumas considerações sobre as definições da *Ética I* de Spinoza relativamente aos elementos de Euclides. **Cadernos Espinosanos**, (43), 307-344. (<https://doi.org/10.11606/issn.2447-9012.espinosa.2020.165543>).

DE ABRANTES, J. G. (2019). O método geométrico euclidiano. **Revista Conatus - Filosofia de Spinoza**, 10 (20), 57-68. (<https://revistas.uece.br/index.php/conatus/article/view/1628>).

EUCLIDES. **Os elementos**. São Paulo: EdUNESP, 1. ed., 2009.

SPINOZA, B. **Correspondência** [parcial]. In: SPINOZA, B. **Espinosa**. São Paulo: Abril cultural, 3. ed., 1983, pp. 367-392.

SPINOZA, B. **Ética**. São Paulo: EdUSP, 1. ed., 2015a.

SPINOZA, B. **Tratado da emenda do intelecto**. Campinas-SP: EdUnicamp, 1. ed., 2015b.

TEIXEIRA, L. **A doutrina dos modos de percepção e o conceito de abstração na filosofia de Espinosa**. São Paulo: EdUNESP, 1. ed., 2001.

